



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**

**PROCESSO Nº 025/2020**

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata no dia do certame, **ADJUDICO** as empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, no valor R\$ 1.094.310,86 (hum milhão noventa e quatro mil trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE NO BAIRRO SANTA RITA, CONFORME PROCESSO Nº 59053.002805/2019-33 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL**. Conforme Projeto Básico, o resultado do processo licitatório nº 025/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020.

Monte Belo, 13 de março de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis. N°:

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2020**  
**PROCESSO N° 025/2020**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 025/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE NO BAIRRO SANTA RITA, CONFORME PROCESSO N° 59053.002805/2019-33 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL.** Conforme Projeto Básico, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, no valor R\$ 1.094.310,86 (hum milhão noventa e quatro mil trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 13 de março de 2020.

  
VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal